



## PORTARIA Nº 517/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

### R E S O L V E:

**I – REVOGAR** a Portaria número 228 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025  
**RAFAEL BARROS ALVES DE CARVALHO.** A partir de 01 de dezembro de 2025.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2025.

  
MARIVALDO PENA  
– PREFEITO –  
Marivaldo Pena  
Prefeito  
Mat 295422